

SEXUALIDADE CONJUGAL?

Maria do Amparo Rocha Caridade

Anais do VII Congresso Brasileiro de Sexualidade Humana. Rio de Janeiro, 1999, p. 68.

Pensar acerca da Sexualidade Conjugal num Congresso, indica o reconhecimento de que o tema não repousa em território de águas tão tranquilas como desejamos, nem se trata de um universo inquestionável onde tudo corre de forma satisfatória, desde que os parceiros estejam protegidos pela aura sagrada do casamento. Trazer aqui o tema, supõe admitirmos que algo diferente disso ocorre no terreno das relações amorosas e sexuais, que a sexualidade vem rompendo o cerco que contem a experiência amorosa nos limites da legitimação conjugal. Assim o que antes aparecia como fato sereno e indiscutível, vem sendo visto agora em sua efervescência, em suas transformações, algo que irrompe do silêncio, da ordem antes estabelecida.

Deslizamos então da suposta tranquilidade ordenada do conjugal, ao sintoma inquietante, como algo que nos escapa entre os dedos. São desconstruções de modelos, mudanças que se impõem. Sabe-se que a verdade histórica da sexualidade conjugal, é que ela nunca foi o terreno tranquilo que se tentou mostrar, e chamo de sintoma, o fato de que é algo que sempre perturbou, que perturba até hoje, que desestabiliza a ordem, que provoca dores, que incomoda.

Nos dias atuais as relações amorosas e sexuais acontecem de modos diversos, obedecendo a modelos inesperados; as parcerias proliferam sem o vínculo oficial do casamento; estudos vêm mostrando que, no contexto das transições contemporâneas encontram-se modelos de relações de compromissos provisórios, ou até sem compromissos. Contudo nessas relações ocorrem descobertas e trocas interessantes entre as pessoas, e o momento cultural é fortemente estimulador da experiência do efêmero como possibilidade prazerosa. Então não é mais possível pensar a sexualidade restrita ao conjugal. Quem sabe as mudanças não endereçam a vivência de uma sexualidade mais leve!